

PORTARIA Nº 21.179, DE 20 DE JULHO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4128, em 14 de julho de 2020, formulada por Bethânia Martins Ferreira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Bethânia Martins Ferreira**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.488-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 41874, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 04/08/2009 a 03/08/2014 (3ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 14/08/2020 a 28/08/2020**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

